

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/2023

**EDITAL PARA CIRCULAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NAS ÁREAS
CULTURAIS DE CIRCO, DANÇA, MÚSICA, ÓPERA E TEATRO**

**ANEXO III – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS QUE COMPÕEM A ETAPA DE
HABILITAÇÃO**

1. Pessoa Jurídica (PJ)

- 1.1. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) válido.
- 1.2. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica (contrato social, estatuto, ata ou equivalente), devidamente registrado, e suas alterações constando em seus objetivos e finalidades a realização de atividades culturais.
- 1.3. Ata da eleição da diretoria em exercício devidamente registrada, se couber.
- 1.4. Declaração de sede (conforme modelo disponibilizado no SIC.Cultura) acompanhada de comprovante de endereço em nome do agente cultural (certidão simplificada da Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, contrato de aluguel ou fatura de água, luz ou telefone).
- 1.5. Certidão de Regularidade (CRF) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – podendo ser obtida no link: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf> ou a partir do site: www.caixa.gov.br
- 1.6. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União podendo ser obtida no link: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emittir> ou a partir do site: www.receita.fazenda.gov.br
- 1.7. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda – podendo ser obtida no link: <http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica> ou a partir do site: www.fazenda.pr.gov.br

- 1.8. Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais, expedida pelo município sede da empresa.
- 1.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT – podendo ser obtida no link: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces> ou a partir do site www.tst.jus.br
- 1.10. Declaração de não impedimento de contratação com a Administração Pública, de vedação ao nepotismo, de atendimento à política sustentável e de ciência de disponibilidade de dados pessoais.
- 1.11. Plano de Trabalho, conforme modelo disponível no XI deste Edital.

2. Documentos do representante legal da Pessoa Jurídica (PJ)

- 2.1. Carteira de Identidade ou outro documento oficial (CNH, Passaporte Brasileiro, CTPS, Carteira de Identidade do Indígena, DNI) contendo fotografia do representante legal da pessoa jurídica.
- 2.2. Cadastro de Pessoa Física – CPF do representante legal da pessoa jurídica.

3. Documentos para Agente Cultural MEI

- 3.1. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) válido.
- 3.2. Cópia do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI).
- 3.3. Comprovante de endereço.
- 3.4. Certidão de Regularidade (CRF) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – podendo ser obtida no link: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf> ou a partir do site: www.caixa.gov.br
- 3.5. Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União – podendo ser obtida no link: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir> ou a partir do site: www.receita.fazenda.gov.br

- 3.6. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda – podendo ser obtida no link: <http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica> ou a partir do site: www.fazenda.pr.gov.br
- 3.7. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito de Tributos Municipais, expedida pelo município sede da empresa.
- 3.8. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT – podendo ser obtida no link: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces> ou a partir do site www.tst.jus.br
- 3.9. Declaração de Substituto, conforme modelo, acompanhado de Documento de Identidade.
- 3.10. Declaração de não impedimento de contratação com a administração pública, de vedação ao nepotismo, de atendimento à política sustentável e de ciência de disponibilidade de dados pessoais.
- 3.11. Plano de Trabalho, conforme modelo disponível no Anexo XI – MODELO DE PLANO DE TRABALHO deste Edital.